

Acta da assembleia do assentamento
clitoral do concelho de V. 178.

Estes vinte dias do mês de maio de mil oitocen-
to e setenta, nesta cidadela de Santarém, e para
o concelho de Vila, pelas nove horas da manhã,
comparceram os cidadãos Francisco de Freitas e
elhaceto, presidente da comissão de conciliação
muito clitoral e nova qualidares presidente
da assembleia e assentamento da cidadela de Vila de
Santana pelo concelho menor rebatida e oito,
à qual se procedeu no dia trinta do corrente
ano, achando-se também presentes os cidadãos
Pedro daquino Simões de Carvalho, daquino
Cyrino e Pina, portadores da acta original
da assembleia representativa, Matias Maynau
ou Kotrigua, Theodoro Alves e Machado,
portadores da acta da assembleia de Vila de
Santana, Francisco Luiz Vieira e Oliveira e Joaquim
Lucio Franco, portadores da acta da assembleia
de Rio Maior, Leitão Joaquim dos Santos,
José Coutinho das Neves, portadores da acta
da assembleia de Vila de Santana, José Soeiro
Pereira, portador da acta da assembleia de
Penas, João Páiva de Bastos portador da
acta da assembleia de Tomar, faltando o
portador da acta de Tomar, José Franco
da Silva, e da assembleia de Penas, Franco
et José Balleiros; e bem assim estavam presen-
tes o administrador do concelho de Santarém,
José Joaquim da Silva, prospero o presidente
da cidadela representativa, José Lucas de Faria Pe-
reira e Francisco Luiz Vieira e Oliveira;
para secretário, daquino Cyrino e Pina
e doutor elviro Machado; para assua-

Por - Matias Bragman Rodriguez, José Chu-
tardas, e Vitor Pires Párra de Mello, se estute-
rio Joaquim dos Santos, e outros a passar
para o lado Sílito, os que assessoraram esta pro-
posta, e para o esquero os que a reprovaram
e sua assessorada por unanimidade pela admi-
nistração, passaram todos a ocupar os seus loga-
res sua mera, que assim ficou constituída.
Se fez o presidente da assembleia apresentar
pechadas, lacradas as cópias das actas,
que recebera das assembleias principais, na
conformidade do actigo estatuta e teve para
grado particular o secretário tratar de retira-
rão de mil oito cento e cinquenta e dois, assim
como os portadores das actas originais e o ad-
ministrador do conselho as cópias que existiam
na seu gabinete, para examinarem as suas actas, ten-
do propostas para as de Santarém e etchete-
e o qual Lucio Flávio, Flávio Loureiro
Raviv & Alhoit, para as de Cartaxo e São
Miguel, José Sette de Faria Peixoto, e Antônio
Joaquim dos Santos, para as de Rio Branco e Po-
rões, João Pires de Mello, e Pedro Augusto Simões
de Carvalho, os quais todos foram assessorados
pela assembleia, observando-se não distribuiram
as actas pelas comissões e secretários
po actigo estatutário ou citado edicto. Yu-
niformizada a sessão para as comunidades re-
cepcionarem no exame das actas de apura-
mento dos votos, apresentaram respostas suas
parceria, encarregados que foram feitos à asses-
oria por elle assessorados, procedeu logo
a tudo ao aperfeiçoamento geral dos votos na
conformidade do actigo estatuta e teve no mes-

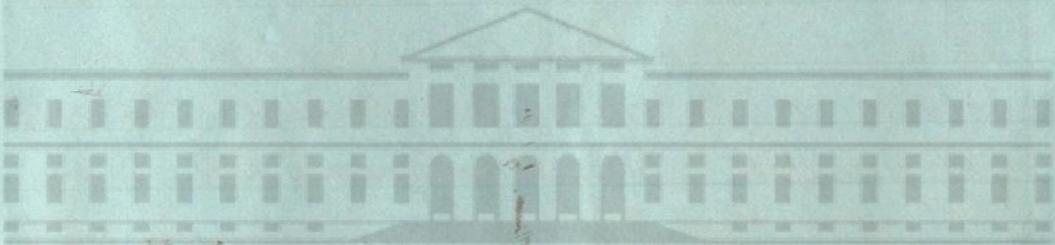
ocerto, em sessões de que viciou que o numero
de votantes e fôto o acerto foi de quatro mil
setecentos e sete, sendo listas brancas, fôssem e por isto
o numero real de votos - quatro mil setecentos e
um, fôru offit. Dous mil seicentos noventa
e três votos o cidadão Joaquim Ghica, dois mil
e três o cidadão Henrique de Barros Gómez, um
mil e quatrocentos e setenta e um voto, justino
Tiriba Queiroz um voto, Abdon da Silva
Albuquerque um voto, José Henrique Barros Gómez
um voto e José Freire de Oliveira um voto; apre-
sentando suete suffit o seu páremo que foi propo-
rado pela assemblea reconhecer por este modo
que o cidadão Joaquim Ghica obtiver a maior
votação absoluta dos votos do numero real os
votantes, e presidente o moderação em seu alta
eleição resultado pelo círculo unico tentado e
vito, mandando publicar o seu nome por edital
na porta da assemblea, fôru-se plenamente
victorios a circunstâncias de constar pelas actas
de fôr o círculo que os eleitores delle outorga-
ram ao cidadão que vive a seu eleito os suffit
meçanios para que venha com os dos outros
círculos eleitorais fazer entre os leuites
da lista constitucional e do acto adicional
a maior fôtu quanto por condicente ao
bem geral da estaca, e fôr o cumprimento
ao plenário nos artigos noventa e dois a unsu-
ta e quinhentos e deusito eleitoral de haver por
viciado a assemblea, se que se farão uta
acta, que se fizerem eleições substitutas,
recusadas serem e assinadas com fôto, os
rogars da mesa.

O Presidente

François de Freitas e Machado

João Carvalho da Paixão Pereira

Antônio Joaquim dos Santos
Manoel Luís Francisco
Francisco Lemos Marques de Moraes
Matheus Raymundo Rodrigues
José de Oliveira Bastos
Pedro Augusto Gimenez de Carvalho
José Antônio das Neves
Augusto Cipriano de Pina
Maurício Coutinho Machado



ASSEMBLÉIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR